LEI Nº 2.167 DE 29 DE MAIO DE 2006

Denomina "Bosque Dr. José de Castro Ferreira" as áreas que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- Fica denominado Bosque Dr. **JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** as áreas 1 e 2 pertencentes ao município de Miguel Pereira, com testada nas ruas Atriz Henriette Morineaux e Papa João Paulo II, no 1° Distrito de Miguel Pereira.

Parágrafo Único - As áreas mencionadas no "caput" deste artigo estão a seguir descritas: Área medindo 19.336,92 m^2, de frente com 5 segmentos de 32,00, 4,50, 20,00, 21,00 e 20,00 m confrontando com a rua Atriz Henriette Morineaux; por outro lado com 3 segmentos de 26,50, 20,00 e 30,00 m confrontando com os lotes 267 e 268; por outro lado com 5 segmentos de 35,00, 4,50, 20,00, 20,00 e 20,00 m confrontando com a rua Papa João Paulo II; por outro lado com 37,72 m confrontando com o lote 241; por outro lado com 26,67 m confrontando com os lotes 161 e 162; por outro lado com 28,08 m confrontando com o lote 160; por outro lado com 4 segmentos de 60,00, 52,11, 63,91 e 55,60 m confrontando com o loteamento Maia do Amaral; por outro lado com 2 segmentos de 13,25 e 219,92 m confrontando com os loteamentos Venda Velha e Vila Selma; por fim com 1 segmento de 30,48 m confrontando com o lote 266; a rua Papa João Paulo II com caixa de 7 m de largura, dotada de meio fio em ambos os lados com 2,5 m de calçada em cada lado e extensão total de 326,14 m.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 05 de Junho de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em Data 7 JUNHO 2006
Jornal BIM Nº 20
Página 01/02
Rubrica
Mat. 0510033